

## SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Rede Assistencial – D.A. Pari, Belém, Brás, Tatuapé, Mooca e Água Rasa

CNPJ nº 61.699.567/0061-23  
Nota da Administração



Em complemento às demonstrações contábeis consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são parte o Parecer do Conselho Fiscal da S.P.D.M., o parecer da Assembleia dos Associados da S.P.D.M. e o relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando para publicação as demonstrações contábeis da unidade: **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Rede Assistencial - D.A. Pari, Belém, Brás, Tatuapé, Mooca e Água Rasa** que integra a S.P.D.M. Prof. Dr. **Ronaldo Ramos Laranjeira** - Diretor-Presidente da SPDM.

**Relatório da Administração:** Senhores Membros do Conselho Fiscal, Administrativo e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no Estatuto Social, artigo 26 inciso VIII, submetemos à apreciação de V. S.as, o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021 e as respectivas Demonstrações Contábeis da unidade Hospital São Paulo, elaboradas na forma da Legislação vigente. Conforme artigo 1º do Estatuto Social, a SPDM, proprietária e mantenedora do Hospital São Paulo, originalmente denominada Escola Paulista de Medicina, constituída por escritura pública de 26/06/1933, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública Estadual e Municipal, regida por seu estatuto e legislação aplicável. A SPDM tem como objetivos manter e gerenciar o Hospital São Paulo, hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) e demais instalações, bem como gerenciar ou assessorar outros hospitais, centros de promoção, prevenção e assistência à saúde e unidades afins. A diretriz primordial da Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Ainda faz parte das diretrizes, promover e manter o ensino e a pesquisa, básica ou aplicada, de caráter científico ou tecnológico. Através de cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências, produzir, comercializar e disponibilizar material didático e científico nas áreas de atuação. A gestão da Entidade é baseada no sistema de governança corporativa e na condição de entidade filantrópica, apesar das demandas crescentes por atendimentos e da escassez de recursos, busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Órgão deliberativo da SPDM, o Conselho Administrativo, além de outras atribuições, apresenta ao Conselho Fiscal, análise de resultados que inclui

prestação de contas, balanço Patrimonial da Medicina, das quais são parte o Parecer do Conselho Fiscal da S.P.D.M., o parecer da Assembleia fiscalizar e acompanhar as atividades da Associação, o Conselho Fiscal é responsável pela aprovação do balanço apresentado pelo Conselho Administrativo. Para comprovar a legitimidade dos atos praticados, conta também com a avaliação permanente de uma empresa de auditoria independente contratada nos termos exigidos pela legislação. Assim, a Instituição contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldada por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais, dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009 e na Lei Complementar 187, de 16 Dezembro de 2021, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. Com sua inserção na área da Assistência Social e Educação, a SPDM ampliou sua prestação de serviços em atividades de atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais, oferecendo ainda na área de administração em saúde, cursos de graduação, pós graduação Lato Sensu (MBA-Especialização), cursos de extensão, cursos livres e Educação Infantil (CEI). São Paulo, 28 de Fevereiro de 2022. Prof. Dr. **Ronaldo Ramos Laranjeira** - Diretor-Presidente da SPDM.

Comparativo dos Balanços Patrimoniais		
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
	2021	2020
<b>ATIVO</b>		
Ativo circulante	196.416.580,78	68.979.767,95
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.137.583,32	10.618.910,38
Bancos conta Movimento (nota 4.1)	1,00	1,00
Aplicações Financeiras (nota 4.2)	17.137.582,32	10.618.909,38
Cliente e outros recebíveis	177.361.848,24	57.281.454,89
<b>Clientes</b>	177.278.286,96	53.840.164,45
Prefeitura Município São Paulo (nota 4.3)	177.278.286,96	53.840.164,45
<b>Outros Créditos</b>	83.561,28	3.441.290,44
Adiantamento SPDM	0,00	3.395.000,00
Adiantamentos e outros créditos (nota 4.5)	83.561,28	46.290,44
<b>Despesas Antecipadas</b>	0,00	1.518,03
Despesas Antecipadas (nota 11)	0,00	1.518,03
<b>Estoque (nota 4.6)</b>	1.917.149,22	1.077.884,65
Materiais utilizados no Setor de Farmácia	703.280,05	218.199,28
Materiais de Almoarifado	1.213.869,17	859.685,37
<b>Ativo não Circulante</b>	337.065.143,86	3.606.285,18
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	330.811.641,64	754.620,54
<b>Diversos Valores a Receber</b>	330.811.641,64	754.620,54
Convênios/Contratos		
Públicos a Receber (nota 4.3)	330.304.460,08	0,00
Valor Estimado - Rescisão de Contrato (nota 4.4)	473.199,98	711.678,96
Depósito Judicial	33.981,58	42.941,58
<b>Ativo Imobilizado Terceiros</b>	7.040.844,73	3.882.107,72
Imobilizado - Bens de Terceiros (nota 5)	7.040.844,73	3.882.107,72
<b>Ajuste Vida Útil Econômica Bens Terceiros</b>	(1.519.106,18)	(1.030.443,08)
Bens Terceiros (nota 5)	(1.519.106,18)	(1.030.443,08)
<b>Arrendamento Mercantil</b>	752.671,20	0,00
Direito de Uso de Bens Imóveis (nota 6)	752.671,20	0,00
<b>Depreciação de Direito de Uso</b>	(20.907,53)	0,00
Bens Imóveis (nota 6)	(20.907,53)	0,00
<b>Total do Ativo</b>	533.481.724,64	72.586.053,13

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa		
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
	2021	2020
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Superávit/Déficit do exercício/periódico	0,00	0,00
<b>Ajustes p/ conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais</b>		
Depreciação e amortização	20.907,53	0,00
<b>Variáveis nos ativos e passivos</b>		
(Aumento) Redução em contas a receber (123.438.122,51) (26.294.835,06)		
(Aumento) Redução outros créditos (326.699.291,94) (3.143.067,76)		
(Aumento) Redução de despesas antecipadas 1.518,03 (1.518,03)		
(Aumento) Redução em estoques (839.264,57) (866.803,85)		
Aumento (Redução) em fornecedores 986.771,16 149.483,27		
Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Contratos de gestão 450.728.703,76 25.897.999,83		
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões 5.774.924,22 9.151.068,76		
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros 2.670.073,91 1.833.196,65		
Aumento (Redução) Passivo de Arrendamento 735.198,46 0,00		
<b>Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais</b>	9.941.418,05	6.725.523,81
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
(-) Adição de Bens de Terceiros (2.670.073,91) (1.833.196,65)		
(-) Direito de Uso (752.671,20) 0,00		
<b>Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos</b>	(3.422.745,11)	(1.833.196,65)
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
<b>Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos</b>	0,00	0,00
<b>Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	6.518.672,94	4.892.327,16
<b>Saldo inicial de Caixa e equivalente</b>	10.618.910,38	5.726.583,22
<b>Saldo final de Caixa e equivalente</b>	17.137.583,32	10.618.910,38

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos		
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
	2021	2020
<b>(=) Receita Bruta de Serviços</b>	185.848.331,19	105.577.027,56
<b>(+) Serviços</b>	180.366.836,36	102.078.565,73
Contratos de Gestão nº 03/2015	151.277.487,75	85.110.372,50
Isonção Usufruída (nota 9)	29.087.439,75	16.966.275,14
Trabalhos Voluntários (nota 9.1)	1.908,86	1.918,09
<b>(+) Outras Receitas Operacionais</b>	5.481.494,83	3.498.461,83
Estrutura Unidades	5.481.494,83	3.498.461,83
<b>(=) Receita Líquida de Serviços Prestados</b>	185.848.331,19	105.577.027,56
<b>(+) Outras Receitas</b>	455.982,87	73.667,62
<b>(+) Receitas Gerais</b>	455.982,87	73.667,62
Outras Receitas	452.099,37	14.150,93
Descontos Recebidos	3.705,11	59.516,45
Financeiras	178,39	0,24
<b>(=) Receita Líquida</b>	186.304.314,06	105.650.695,18
<b>(-) Custos Operacionais</b>	180.639.719,54	102.001.542,17
<b>(-) Serviços</b>	140.945.229,46	81.567.025,06
(-) Pessoal Serviços Próprios	106.426.751,48	68.901.390,38
(-) Serviços de Terceiros	34.518.477,98	12.665.634,68
<b>(-) Custos com Mercadorias</b>	7.290.768,11	1.337.988,04
(-) Medicamentos e Materiais	7.290.768,11	1.337.988,04
<b>(-) Tributos</b>	134.525,78	76.566,94
(-) Impostos Taxas e Contribuições	134.525,78	76.566,94
<b>(-) Gratuidades</b>	29.081.245,63	16.952.313,87
(-) Isonção Usufruída (nota 9)	29.081.245,63	16.952.313,87
<b>(-) Arrendamento Mercantil</b>	28.434,79	0,00
(-) Depreciação de Direito de Uso	20.907,53	0,00
(-) Encargos de Arrendamento	7.527,26	0,00
<b>(-) Outros Custos Operacionais</b>	3.159.515,77	2.067.648,26
(-) Custos Financeiros	778,76	336,50
(-) Custos Bens Permanentes de Terceiros	3.158.737,01	2.067.311,76
<b>(-) Outros Custos</b>	0,00	0,00
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	5.664.594,52	3.649.153,01
<b>(-) Serviços</b>	126.511,33	98.133,83
(-) Pessoal Serviços Próprios	0,00	32.784,23
(-) Serviços de Terceiros	124.602,47	63.431,51
(-) Trabalho Voluntário (nota 9.1)	1.908,86	1.918,09
<b>(-) Despesas com Mercadorias</b>	0,00	7.500,00
(-) Medicamentos e Materiais	0,00	7.500,00
<b>(-) Tributos</b>	3.921,59	2.828,70
(-) Impostos Taxas e Contribuições	3.921,59	2.828,70
<b>(-) Gratuidades</b>	6.194,12	13.961,27
(-) Isonção Usufruída (nota 9)	6.194,12	13.961,27
<b>(-) Outros Despesas Operacionais</b>	5.527.967,48	3.526.729,21
(-) Despesas Financeiras	46.472,65	28.267,38
(-) Estrutura Unidades	5.481.494,83	3.498.461,83
<b>(=) Superávit/Déficit do Exercício (nota 4.16)</b>	0,00	0,00

PASSIVO		
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
	2021	2020
<b>Passivo Circulante</b>	180.299.646,02	55.509.055,34
<b>Fornecedores</b>	541.573,23	123.871,72
Fornecedores Nacionais	541.573,23	123.871,72
<b>Serviços de Terceiros</b>	799.546,13	230.476,48
Serviços de Terceiros P. Jurídica	799.546,13	230.476,48
<b>Serviços Próprios</b>	19.098.641,33	13.223.644,57
Salários a Pagar	5.869.700,81	4.033.612,22
Contribuições a Recolher (nota 4.11)	1.486.762,47	1.035.867,05
Provisão de Férias (nota 4.8)	7.811.817,22	5.595.704,46
Provisão de FGTS sobre Férias	624.457,71	446.996,57
Empréstimo a Funcionário Lei 10.820/03	128.303,49	99.668,98
Impostos a Recolher (nota 4.12)	2.325.734,10	1.533.609,66
Acordo Trabalhista a Pagar	179.833,34	0,00
Benefícios	672.032,19	478.185,63
<b>Tributos</b>	300.783,13	173.610,25
Obrigações Tributárias	300.783,13	173.610,25
<b>Conta a Pagar / Valores de Terceiros</b>	159.354.976,83	41.757.452,32
Valores Transitáveis	8.043,97	0,00
Convênios/Contratos		
Públicos a Realizar (nota 7.2)	159.322.842,38	41.736.953,43
Outras Contas a Pagar	24.090,48	20.498,89
<b>Arrendamento Mercantil (nota 6)</b>	204.125,37	0,00
Passivo de Arrendamento Bens Imóveis	275.000,00	0,00
Encargos Financeiros a Transcorrer	(70.874,63)	0,00
<b>Passivo não Circulante</b>	353.182.078,62	17.076.997,79
<b>Não Circulante</b>	353.182.078,62	17.076.997,79
<b>Recursos Convênios em Execução</b>	349.909.013,51	14.096.122,79
Imobilizado - Bens de terceiros (nota 5)	7.040.844,73	3.882.107,72
Ajuste vida útil econômica - Bens de terceiros (nota 5)	(1.519.106,18)	(1.030.443,08)
Valor Estimado - Rescisão de Contrato (nota 4.10 e 4.13)	14.082.814,88	11.244.460,15
Convênios/Contratos		
Públicos a Realizar (nota 7.3)	330.304.460,08	0,00
<b>Outras Obrigações com Terceiros</b>	2.741.992,02	2.980.873,00
Provisão Despesa		
Processos Trabalhistas (nota 4.14)	2.741.992,02	2.980.873,00
<b>Arrendamento Mercantil (nota 6)</b>	531.073,09	0,00
Passivo de Arrendamento Bens Imóveis	600.000,00	0,00
Encargos Financeiros a Transcorrer	(68.926,91)	0,00
<b>Total do Passivo</b>	533.481.724,64	72.586.053,13
<b>Patrimônio Líquido (nota 8)</b>	0,00	0,00
<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>	533.481.724,64	72.586.053,13

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2021 e 2020**

**1- Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras.** A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Rede Assistencial D.A. Pari, Belém, Brás, Tatuapé, Mooca e Água Rasa é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Desde o início das atividades, a SPDM / Programa de Atenção Integral à Saúde busca o crescimento e a consolidação dos serviços de saúde, a fim de garantir mudanças nos indicadores e na qualidade de vida da população, pautado entre outros, pelos princípios da integralidade e da equidade, com uma visão estratégica da gestão dos serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebraram o Contrato de Gestão nº 03/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo o Gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde em Unidades de Saúde da Rede Assistencial dos Distritos Administrativos Pari, Belém, Brás, Tatuapé, Mooca e Água Rasa da Supervisão Técnica de Saúde do SUS, com vigência de 08/05/2015 a 07/05/2025. **2- Imunidade Tributária:** A SPDM enquadrar-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **2.1 - Requisitos para imunidade tributária:** Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) Não

distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 39º do Estatuto Social); b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 39º do Estatuto Social); c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (art. 23, XXV do Estatuto Social), são submetidos à análise de resultados e aprovação pelo Conselho Fiscal (art. 32, I do Estatuto Social) e Assembleia Geral dos Associados (art. 16 VI do Estatuto Social). **2.2 - Isonção Tributária e Característica da Isonção:** A SPDM - PAIS Rede Assist. D.A. Pari, Belém, Brás, Tatuapé, Mooca e Água Rasa, também se enquadra no conceito de isonção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1º da Lei nº 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto nº 8.242/2014 e o que dispõe a Lei Complementar nº 187, de 16 de Dezembro de 2021, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), apresentando as seguintes características: A Instituição é regida por legislação infraconstitucional. A Isonção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contrapartida); Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidades é dispensada de pagar o tributo; Há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **2.3 - Requisitos para Manutenção da Isonção Tributária:** A Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13, estabelece em seu art. 29 e incisos que a entidade beneficente certificada como filantrópica e de assistência social, na forma do Capítulo II, fará jus à isonção do pagamento das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV - mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; V - não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI - conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII - apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Em outubro de 2013 a Lei 12.868 trouxe alterações ao art. 29 estabelecendo em três novos parágrafos que: § 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput não impede: I - a remuneração aos diretores não estatutários que tenham vínculo empregatício; II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal. § 2º A remuneração dos dirigentes estatutários referidos no inciso II do § 1º deverá obedecer às seguintes condições: I - nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até 3º grau, inclusive afim, de instituidores, sócios, diretores, conselheiros, benfeitores ou equivalentes da instituição de que trata o caput deste artigo; e II - o total pago a título de remuneração para dirigentes, pelo exercício das atribuições estatutárias, deve ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido neste parágrafo. § 3º O disposto nos §§ 1º e 2º não impede a remuneração da pessoa do dirigente estatutário ou diretor que, cumulativamente, tenha vínculo estatutário e empregatício, exceto se houver incompatibilidade de jornadas de trabalho. **3 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2021, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis são elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução Nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas

emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **3.1 - Razão Social - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Rede Assistencial D.A. Pari, Belém, Brás, Tatuapé, Mooca e Água Rasa** - Rua Nelson de Oliveira, 258 - Sala 6 e 7, Jardim Sapopemba - São Paulo/SP - CEP 03.976-010 - CNPJ nº 61.699.567/0061-23. **3.2 - Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos



C.G. nº 003/2015 - Pari/Belém/Brás/Tatuapé/Mooca/Água Rasa		C.G. nº 003/2015 - Pari/Belém/Brás/Tatuapé/Mooca/Água Rasa	
Descrição	Quantidade	Descrição	Quantidade
UBS Mista	380.333	UBS Tradicional	344.823
Consulta Médica	65.549	Consulta Médica	73.775
Consulta Outros Prof. Nível Superior	24.259	Consulta Outros Prof. Nível Superior	37.962
Procedimentos de Enfermagem	124.260	Exames	16.968
Procedimentos Odontológicos	11.410	Procedimentos de Enfermagem	196.524
Usuários Cadastrados	62.231	Procedimentos Odontológicos	19.594
Visita Domiciliar do ACS	92.624		

**Relatório dos Auditores Independentes: Opinião sobre as demonstrações contábeis;** Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Rede Assistencial - D.A. Pari, Belem, Bras, Tatuapé, Mooca e Água Rasa) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de

acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 01 de abril de 2022. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3**, Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/RS 058.252/O-1, CVM 7.710/04, CNAI-RS-718.

**Ata da Assembleia Geral Ordinária 26 de abril de 2022, às 08h30, por Videoconferência:** Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, em segunda chamada, reuniram-se, por videoconferência, em razão das medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrentes da pandemia do Coronavírus (Covid-19), conforme disposto na Lei Federal 13.979 de 06/02/2020, os (as) senhores (as) associados (as) da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, regularmente convocados (as). **Justificadas as ausências dos (as) seguintes associados (as): Profª Drª Ruth Guinsburg. Presentes os (as) convidados (as):** Prof. Dr. Mário Silva Monteiro, Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur, Sr. Sérgio Alexandre de Carvalho, Sr. Darlei Freire, Sr. Cleber Vieira da Silva, Sra. Vera Lúcia Pereira dos Santos, Sra. Thais Pinhão Delgado, Sr. Alexandre Chiaratti, Sr. Mateus Yutaki Aragaki Ferreira, Dr. Raphael de Matos Cardoso e Dr. Anderson Viar Ferraresi. Apregoada a primeira sessão, sem o atingimento do quórum mínimo necessário, aguardou-se por trinta minutos, quando então foi aberta a sessão, de acordo com o disposto no inciso II do parágrafo 4º, do artigo 15, do Estatuto Social vigente, assumindo a Presidência da Reunião o Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, escolhido por unanimidade, que agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos, seguindo a ordem do dia: **1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior:** dispensada a leitura pelos presentes, em razão do envio prévio a todos (as) os (as) associados (as), foi aberta a votação, e a Ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. Em seguida, Dr. Ronaldo fez uma breve apresentação da SPDM e, após, passou ao próximo item da ordem do dia: **2) Análise e aprovação do Parecer do Conselho Fiscal, que aprovou por unanimidade o Relatório, Demonstrações Contábeis, Balanço e Prestação de Contas anual do exercício de 2021 e do Parecer da Auditoria independente referente ao mesmo exercício.** Dr. Ronaldo informou que a presente reunião é ordinária, em cumprimento com os termos do Estatuto Social, e destina-se à análise e aprovação do Parecer do Conselho Fiscal da SPDM que, conforme se depreende do referido parecer, aprovou por unanimidade de votos, o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas, levando em consideração os esclarecimentos prestados pela Administração e o Parecer/Relatório dos Auditores Independentes emitido pela Audisa Auditores Associados relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, de sua matriz, Hospital São Paulo e suas filiais, assim como foi aprovado, por unanimidade, pelo Conselho Administrativo. Sra. Vera Lúcia iniciou a apresentação, expondo e explicando o relatório, balanço e prestação de contas compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2021 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo e suas filiais: Hospital Municipal Vereador José Storópolli, Hospital Geral de Pirajussara, Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quéricia, Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo, AME Maria Zélia, Programa de Atenção Integral à Saúde SP, Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence, Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo, Centro de Atenção Psico-Social CAPS Itapeva, Centro Estadual de Análises Clínicas Zona Leste, Rede Assist Superv Tecn. da Saúde VI Maria/VI Guilherme, Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran, Hospital de Transplantes Dr Euryclides de Jesus Zerbini, AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur, Hospital e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro, PAIS A.P. 3.2, AME de Taboão da Serra, Rede Assist da VI Formosa, Carrão, Aricanduva e Sapopemba, Projeto Rede -

Projeto de Inclusão Educacional e Social, Centro de Reabilitação Lucy Montoro São José dos Campos, AME Mogi das Cruzes, Instituto de Saúde da SPDM, Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra, CRATOD - Centro de Ref de Alcool, Tabaco e Outras Drogas, Unidade Recomeço Helvetia, Hospital Cantareira, CTO Especializado da Assist. Farmaceut. CEAF VI Mariana, Hospital Geral Prof Dr Waldemar C. P Filho de Guarulhos, CTO Especializado da Assist. Farmaceut CEAF Campinas, PAIS AMAS Hospitalares, Rede Assistencial - STS Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana, Rede Assistencial - STS Perus/Pirituba, Rede Assistencial - Da Vila Prudente/São Lucas, Rede Ass.-Da Pari, Belém, Brás, Tatuapé, Mooca e Agua Rasa, Programa de Atenção Integral à Saúde - Corporativo, Hospital Geral de Pedreira, SAMU 192 - Regional São José dos Campos, Hospital Professora Lydia Storópolli, Rede Assistencial de Superv Técnica de Saúde Butantã, AME Idoso Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Idoso Sudeste, Hospital Lacan, SIM-Serviço Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba - Bata Cinza, Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da ZN, Hosp Regional de Sorocaba Dr Adib D Jatene - Bata Branca, Hospital Regional de São José dos Campos - Bata Cinza, Projeto Autismo - Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central Regul Ofertas Serv Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de At Integrada a Saúde Mental VI Mariana, Unidades de Atend Integrado UAI do Munic de Uberlândia, Saúde Indígena Pará, PAIS - UPA Zona Noroeste, Hospital Universitário de Taubaté, PAIS Complexo Hospitalar Irma Dulce, SP Plus, Clínica Goiá de Saúde Mental, PAIS-Unidades de Atenção Primária e Especializada, PAIS - UPA Bom Jesus, PAIS - UPA Lomba do Pinheiro, AME Jardim dos Prados, PAIS Atenção Primária e Especializada, Farmácia de Alto Custo de Mogi das Cruzes, PAIS Hospital Municipal Brigadeiro, PAIS Hospital Amparo Maternal, Healthcare Consulting, PAIS HM Maria Amélia e Cer Centro, PAIS AP 3.3, PAIS Serviços de Saúde de Diadema, Faculdade Paulista de Ciências da Saúde, CEI-Centros de Educação Infantil, Serv de Reabilit Lucy Montoro - Capital SP - Jd Humaitá, CTO de Tecnologia e Inovação - Pq Fontes do Ipiranga, Complexo Hospitalar Prefeito Eivaldo Orsi, Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Afonso Guizzo, o Hospital Florianópolis, PAIS SAMU Santa Catarina, PAIS A.P. 5.3, PAIS UPA João XXIII, PAIS A.P. 1.0, PAIS UPA Sepetiba, PAIS-UPA Paciência, Centro de Apoio - Gestão da Informação e Eventos, Núcleo Gestão Assistencial Santa Cruz Mariana e a Coord de Emerg Regional do Leblon - Cer Leblon - AP 2.1. Dr. Ronaldo ressaltou a importância de avaliação desses documentos pela Assembleia e, após esclarecimentos necessários por parte dos responsáveis pela Contabilidade, passou a palavra ao Sr. Matheus Ferreira, representante da Audisa, que ressaltou que a auditoria teve acesso a todos os documentos necessários, sem contratempos, para desenvolver as atividades que chegaram aos números que refletiram a realidade da instituição. Explicou sobre o Balanço e Demonstrações Contábeis, e informou que o Índice de Liquidez Geral encerrou o ano de 2021 em 0,947. Enfatizou sobre a necessidade de um esforço dos gestores para obter recursos e diminuir despesas, a fim de equacionar a estrutura do patrimônio para, desta maneira, assegurar a continuidade de suas atividades. Dr. Ronaldo, com a palavra, informou que inúmeras ações estão sendo adotadas, no sentido de melhorar os índices da entidade, contando com o auxílio do Conselho Administrativo, Superintendentes e equipes de apoio. Agradeceu as explicações e, sem mais pedidos de esclarecimentos ou observações, colocou em votação o **Parecer do Conselho Fiscal que foi aprovado na íntegra e por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião. Eu, Luciana Taborga, na qualidade de secretária desta reunião, elaborei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente desta reunião. **Luciana Taborga - Secretária; Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM.**

**Ata de Reunião do Conselho Administrativo 19 de abril de 2022, às 08h30, por Videoconferência: Conselheiros (as) Presentes:** Prof. Dr. Álvaro Pacheco e Silva Filho, Prof. Dr. Flávio Faloppa, Profª. Drª. Helena Boncinari Nader, Dra. Maria Inês Rodrigues Landini Dolci, Dr. Ricardo Camargo, Dr. Gilberto Tanos Natalini, Prof. Dr. Marcos Pacheco de Toledo Ferraz e Prof. Dr. Adagmar Andriolo. **Diretor-Presidente:** Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Convidados (as):** Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho, Prof. Dr. Mário Silva Monteiro, Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur, Sr. Fábio Borges, Sr. Cleber Vieira da Silva, Sr. Sérgio Alexandre de Carvalho, Sra. Vera Lúcia Pereira dos Santos, Sra. Thais Pinhão Delgado, Sr. Alexandre Chiaratti, Sr. Mateus Yutaki Aragaki Ferreira, Dr. Carlos Carmelo Balaró, Dr. Ricardo Rodrigues Farias e Dr. Raphael de Matos Cardoso. **Ausência (s) Justificada(s):** Prof. Dr. Alberto Goldenberg. **Horário:** 08h30, por videoconferência. Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se, por videoconferência, em razão das medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrentes da pandemia do Coronavírus (Covid-19), conforme disposto na Lei Federal 13.979 de 06/02/2020, os (as) senhores (as) membros do Conselho Administrativo da SPDM, sob a presidência do Diretor-Presidente que, agradecendo a confiança, declarou abertos os trabalhos e submeteu-se à aprovação a ata da reunião anterior que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade dos (as) conselheiros(as) presentes. Dando continuidade, Dr. Ronaldo fez uma breve apresentação da SPDM, e passou então a deliberação dos itens da **ORDEM DO DIA: 1) Análise do Relatório, Demonstrações Contábeis, Balanço e Prestação de Contas anual do Exercício de 2021 e do Parecer da Auditoria independente referente ao mesmo exercício.** Dr. Ronaldo discorreu sobre a importância de análise e divulgação do Relatório Anual da Administração, Demonstrações Contábeis, Balanço, Prestação de contas e Parecer da auditoria independente referente ao exercício de 2021, e lembrou que estes documentos foram previamente encaminhados e disponibilizados a cada um dos membros presentes. Informou também que o Conselho Fiscal, por unanimidade de votos e sem nenhuma observação, emitiram Parecer favorável pela aprovação dos Relatórios apresentados, conforme documento igualmente enviado aos membros deste Conselho, convidando e passando a palavra à Diretora de Contabilidade da SPDM, Vera Lúcia Pereira dos Santos, para apresentação e esclarecimentos do Relatório, Balanço e Prestação de Contas compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2021 consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo e suas filiais: Hospital Municipal Vereador José Storópolli, Hospital Geral de Pirajussara, Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quéricia, Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo, AME Maria Zélia, Programa de Atenção Integral à Saúde SP, Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence, Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo, Centro de Atenção Psico-Social CAPS Itapeva, Centro Estadual de Análises Clínicas Zona Leste, Rede Assist Superv Tecn. da Saúde VI Maria/VI Guilherme, Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran, Hospital de Transplantes Dr Euryclides de Jesus Zerbini, AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur, Hospital e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro, PAIS A.P. 3.2, AME de Taboão da Serra, Rede Assist da VI Formosa, Carrão, Aricanduva e Sapopemba, Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social, Centro de Reabilitação Lucy Montoro São José dos Campos, AME Mogi das Cruzes, Instituto de Saúde da SPDM, Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra, CRATOD - Centro de Ref de Alcool, Tabaco e Outras Drogas, Unidade Recomeço Helvetia, Hospital Cantareira, CTO Especializado da Assist. Farmaceut. CEAF VI Mariana, Hospital Geral Prof Dr Waldemar C. P Filho de Guarulhos, CTO Especializado da Assist. Farmaceut CEAF Campinas, PAIS AMAS Hospitalares, Rede Assistencial - STS Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana, Rede Assistencial - STS Perus/Pirituba, Rede Assistencial - Da Vila Prudente/São

do as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo, e suas filiais: Hospital Municipal Vereador José Storópolli, Hospital Geral de Pirajussara, Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quéricia, Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo, AME Maria Zélia, Programa de Atenção Integral à Saúde SP, Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence, Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo, Centro de Atenção Psico-social CAPS Itapeva, Centro Estadual de Análises Clínicas Zona Leste, Rede Assist Superv Tecn. da Saúde VI Maria/VI Guilherme, Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran, Hospital de Transplantes Dr Euryclides de Jesus Zerbini, AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur, Hospital e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro, PAIS A.P. 3.2, AME de Taboão da Serra, Rede Assist da VI Formosa, Carrão, Aricanduva e Sapopemba, Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social, Centro de Reabilitação Lucy Montoro São José dos Campos, AME Mogi das Cruzes, Instituto de Saúde da SPDM, Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra, CRATOD - Centro de Ref de Alcool, Tabaco e Outras Drogas, Unidade Recomeço Helvetia, Hospital Cantareira, CTO Especializado da Assist. Farmaceut. CEAF VI Mariana, Hospital Geral Prof Dr Waldemar C. P Filho de Guarulhos, CTO Especializado da Assist. Farmaceut CEAF Campinas, PAIS AMAS Hospitalares, Rede Assistencial - STS Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana, Rede Assistencial - STS Perus/Pirituba, Rede Assistencial - Da Vila Prudente/São Lucas, Rede Ass.-Da Pari, Belém, Brás, Tatuapé, Mooca e Agua Rasa, Programa de Atenção Integral à Saúde - Corporativo, Hospital Geral de Pedreira, SAMU 192 - Regional São José dos Campos, Hospital Professora Lydia Storópolli, Rede Assistencial de Superv Técnica de Saúde Butantã, AME Idoso Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Idoso Sudeste, Hospital Lacan, SIM-Serviço Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba - Bata Cinza, Polo de Atenção Intensiva

continua. ➤

►...*continuação* em Saúde Mental da ZN, Hosp Regional de Sorocaba Dr Adib D Jatene – Bata Branca, Hospital Regional de São José dos Campos – Bata Cinza, Projeto Autismo – Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central Regul Ofertas Serv Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de At Integrada a Saúde Mental VI Mariana, Unidades de Atend Integrado UAI do Munic de Uberlândia, Saúde Indígena Pará, PAIS – UPA Zona Noroeste, Hospital Universitário de Taubaté, PAIS Complexo Hospitalar Irma Dulce, SP Plus, Clínica Goiá de Saúde Mental, PAIS-Unidades de Atenção Primária e Especializada, PAIS – UPA Bom Jesus, PAIS – UPA Lomba do Pinheiro, AME Jardim dos Prados, PAIS Atenção Primária e Especializada, Farmácia de Alto Custo de Mogi das Cruzes, PAIS Hospital Municipal Brigadeiro, PAIS Hospital Amparo Maternal, Healthcare Consulting, PAIS HM Maria Amélia e Cer Centro, PAIS AP 3.3, PAIS Serviços de Saúde de Diadema, Faculdade Paulista de Ciências da Saúde, CEI–Centros de Educação Infantil, Serv de Reabilit Lucy Montoro – Capital SP – Jd Humaitá, CTO de Tecnologia e Inovação – Pq Fontes do Ipiranga, Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi, Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva, Hosp. Reg. de Araraquá Dep. Afonso Guizzo, o Hospital Florianópolis, PAIS SAMU Santa Catarina, PAIS A.P. 5.3, PAIS UPA João XXIII, PAIS A.P. 1.0, PAIS UPA Sepetiba, PAIS-UPA Paciência, Centro de Apoio - Gestão da Informação e Eventos, Núcleo Gestão Assistencial Santa Cruz Mariana e a Coord de Emerg Regional do Leblon – Cer Leblon – AP 2.1. Dada a palavra ao Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, que agradeceu e informou que a Diretoria Executiva, assim como os membros das Contabilidades da SPDM e Auditoria, estarão disponíveis para prestar todos os esclarecimentos e informações que se fizerem necessários. O Senhor Presidente agradeceu toda a equipe, e discorreu sobre o Relatório e Parecer da Auditoria Independente, passando a palavra à Sra. Vera Lúcia Pereira dos Santos, Diretora de Contabilidade, que falou sobre o fluxo e metodologia empregada; que a Contabilidade da SPDM é a responsável pela consolidação dos números de toda a entidade e que as Demons-

trações Contábeis foram auditadas individualmente no decorrer do ano pela Audisa Auditores Associados. Disse, ainda, que foi realizada uma apresentação conjunta entre Contabilidade e Auditoria a fim de otimizá-la, considerando que os números são os mesmos. Dada a palavra ao Sr. Alexandre Chiaratti, Auditor representante da Audisa, que informou aos presentes que todos os procedimentos técnicos exigidos para execução de seu Parecer foram observados e atendidos. Passada a palavra ao Sr. Matheus Ferreira, também representante da Audisa, que ressaltou que a auditoria teve acesso a todos os documentos necessários, sem contratemplos, para desenvolver as atividades que chegaram aos números que refletiram a realidade da instituição. Explicou sobre o Balanço e Demonstrações Contábeis, e informou que o Índice de Liquidez Geral encerrou o ano de 2021 em 0,947. Enfatizou sobre a necessidade de um esforço dos gestores para obter recursos e diminuir despesas, a fim de equacionar a estrutura do patrimônio para, desta maneira, assegurar a continuidade de suas atividades. Dr. Ronaldo, com a palavra, informou que inúmeras ações estão sendo adotadas, no sentido de melhorar os índices da entidade, contando com o auxílio do Conselho Administrativo, Superintendentes e equipes de apoio. Após os esclarecimentos prestados e respondidas as questões formuladas pelos (as) senhores(as) conselheiros(as) e, com base no Parecer dos Auditores Independentes, foi aberta a votação, restando aprovados por unanimidade de votos e sem nenhuma observação, todos os Relatórios, Balanços e documentos supramencionados referentes à Matriz e todas as Filiais da SPDM. Por fim, em cumprimento ao exigido por lei e pelo Estatuto Social da entidade, fica determinada a elaboração do Parecer, em apartado, nos termos aqui decididos. Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata, assim como o Parecer, lidos, conferidos e firmados pelos (as) Srs (as), Conselheiros (as) e pela Secretária, nesta data, dando-se por encerrada a reunião. Prof. Dr. Fernando Baldy dos Reis; Profa. Dra. Denise Caluta Abranches; Prof. Dr. José Carlos Costa Baptista Silva; Luciana Taborga (secretária).



**Prodesp**

Sua conexão com o futuro.